



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS PODER LEGISLATIVO

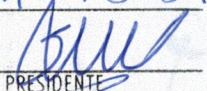
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS – CE**

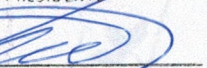
Indicação Nº 080/2024

Nova Russas, 12 de junho de 2024

APROVADO

Em 14/06/2024

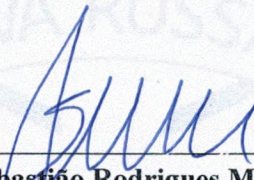

PRESIDENTE


SECRETARIO

Indica o fornecimento gratuito de bloqueador solar para as pessoas vítimas de câncer de pele, queimaduras, portadoras de lúpus eritematoso, vitiligo e albinismo, no âmbito do município de Nova Russas com renda mensal de até dois salários-mínimos e mediante apresentação de prescrição médica.

SEBASTIÃO RODRIGUES MANO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, vem a presença de Vossa Excelência, após ouvido soberanamente o plenário, apresentar a seguinte indicação para requerer a Excelentíssima Sra. Prefeita Giordanna Silva Braga Mano: o fornecimento gratuito de bloqueador solar para as pessoas vítimas de câncer de pele, queimaduras, portadoras de lúpus eritematoso, vitiligo e albinismo, no âmbito do município de Nova Russas com renda mensal de até dois salários-mínimos e mediante apresentação de prescrição médica.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 12 de junho de 2024.


Sebastião Rodrigues Mano
Vereador proponente

CGF:06.920.475-6

CNPJ: 00.613.474/0001-09

E-mail: cmnovarussas@gmail.com

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras, Nº1110 - Centro CEP: 62200-

Nova Russas - CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda de saúde pública e proteção social, garantindo que pessoas em situações vulneráveis, especialmente aquelas afetadas por condições que as tornam mais sensíveis à radiação solar, recebam a devida proteção.

A medida busca minimizar os riscos de agravamento dessas condições de saúde e promover a qualidade de vida da população afetada. A inclusão do critério de renda e a exigência de prescrição médica asseguram que o benefício seja direcionado de maneira justa e eficaz.